



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 245/2025– SPLAN.

Itapevi, 23 de abril de 2025.

Assunto: Indicação nº 212/2025 – Vereadora Mariza.

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao requerimento nº 212/2025, da nobre vereadora Mariza Martins Borges, que requer informações sobre a existência de estudos para a implantação de um espaço destinado aos condutores de motocicletas que atuam como motoboys no município de Itapevi, informamos que a Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, implantou uma iniciativa voltada especificamente a essa categoria profissional.

Trata-se do Moto Ponto, um espaço equipado com copa, banheiro, assentos, ar condicionado, micro-ondas, televisor, wi-fi e tomadas para carregamento de celulares, especialmente criado para dar suporte aos motoboys que aguardam chamados para entregas na cidade que foi inaugurado no dia 08 de abril de 2025..

Sua criação responde diretamente às reivindicações dos motoboys por um espaço coberto e funcional, que atendesse às suas necessidades básicas durante a jornada de trabalho.

Com essa ação, o município reafirma seu compromisso em promover melhores condições de trabalho, dignidade e bem-estar para os entregadores que impulsionam a economia local.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 245.25 - Mariza Borges"

Código para verificação: **2KZ3QEPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 23/04/2025 às 16:42:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038027/2025** e o código **2KZ3QEPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 1198/2025

Assunto: Resposta do requerimento 212/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1198 de 2025 Resposta Mariza"

Código para verificação: **A9PDNXYL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 28/04/2025 às 11:19:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038027/2025** e o código **A9PDNXYL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.